

**LEI N.º 1691**

**DE 27 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1691 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do artigo 43 da Lei federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) para fazer face a despesa com a construção do CRAS e Centro de Convivência do Idoso na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.041-FR 05	270.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.041-FR 01	54.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 02	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 01	102.000,00
TOTAL.....		676.000,00

§ 1º.)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguinte verba do orçamento vigente

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.90.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	156.000,00
TOTAL.....		156.000,00

§ 2º.)-O valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente de convênios estaduais e federais no valor de R\$ 520.000,00

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa